



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA  
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR**

**BOLETIM Nº 07/2007**

**12 de fevereiro de 2007**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS**  
**Nº 07/2007**

Quartel em Florianópolis, 12 de fevereiro de 2007.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALA DE SERVIÇO**

**SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/02/07	Terça-feira	Cel Masnik
7/02/07	Quarta-feira	Maj Marcos
8/02/07	Quinta-feira	Maj Edupércio
9/02/07	Sexta-feira	Maj Dutra
10/02/07	Sábado	Maj Póvoas
11/02/07	Domingo	Ten Cel Mauro
12/02/07	Segunda-feira	Maj Gevaerd

**SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)**

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
6/02/07	Terça-feira	Cap Marco Aurélio
7/02/07	Quarta-feira	Cap Luís Henrique
8/02/07	Quinta-feira	Cap Santin (12D) Cap Reinaldo (12N)
9/02/07	Sexta-feira	Cap Santin (12D) Cap Luís Henrique (12N)
10/02/07	Sábado	Cap Carlos
11/02/07	Domingo	Cap Vieira
12/02/07	Segunda-feira	Cap Santin

**Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)**

**Para o dia 6/02/2007 – Terça-feira**

Adjunto 2º Sgt Fraga  
Reforço 2º Sgt Estevam (12N)  
Sentinela Cb Berto

**Para o dia 7/02/2007 – Quarta-feira**

Adjunto 3º Sgt QE Vilson  
Sentinela Cb Menezes (12N)  
Sentinela Sd José Carlos

**Para o dia 8/02/2007 – Quinta-feira**

Adjunto 3º Sgt QE Surança  
Reforço 2º Sgt Estavam (12N)  
Sentinela Sd Vigano

**Para o dia 9/02/2007 – Sexta-feira**

Adjunto 2º Sgt Fraga  
Sentinela Cb Berto

**Para o dia 10/02/2007 – Sábado**

Adjunto 3º Sgt QE Vilson  
Sentinela Sd José Carlos

**Para o dia 11/02/2007 – Domingo**

Adjunto 3º Sgt QE Surança  
Sentinela Sd Eduardo

**Para o dia 12/02/2007 – Segunda-feira**

Adjunto 2º Sgt Sidney  
Reforço Cb Berto  
Sentinela Sd Clodoaldo  
Sentinela Sd Lopes

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO**

### **CURSO DE FORMAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL TUBARÃO**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo 1º Ten BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS, Resp. p/ Cmdo da 2ª/4ª BBM, com os seguintes dados básicos:

1. **NOME DO CURSO:** Curso de Formação e Requalificação de Guarda-Vidas Civil;
2. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Cia BM de Tubarão;
3. **CARGA HORÁRIA:** 120 h/a;
4. **INÍCIO:** 20 Nov 06;
5. **TÉRMINO:** 15 Dez 06;
6. **NÚMERO DE MATRICULADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO:** 21 alunos;
7. **NÚMERO DE APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO:** 16 alunos;
8. **NÚMERO DE MATRICULADOS NA REQUALIFICAÇÃO:** 11 alunos;
9. **NÚMERO DE APROVADOS NA REQUALIFICAÇÃO:** 11 alunos;
10. **RELAÇÃO NOMINAL E MÉDIA DOS APROVADOS NO CURSO**

**FORMAÇÃO:**

<b>ORDEM</b>	<b>ALUNO</b>	<b>MÉDIA</b>
1	Cleber Araújo da Silva	8,22
2	Cleber Rodrigues da Silveira	7,17
3	Fabício Konig Leal	7,96
4	Felipe Costa da Silva	8,98
5	Felipe Mendes Scremin	7,99
6	Flávio Bitencourt Felipe	8,32
7	Flávio Bressan Canário	7,81
8	Guilherme Toldo Porto	8,26
9	Jadson Ribeiro Farias	8,10
10	Maurício Ramos Santana	7,58
11	Nivaldo Manoel F. Rodrigues	7,81
12	Plínio Cruz Scmitz	7,99
13	Ricardo Cardoso Pessoa	7,88
14	Roberto Bastos Finger Filho	8,03
15	Thiago Nunes	8,20
16	Ugo Genovez Aguiar	7,76

**2. RELAÇÃO NOMINAL E MÉDIA DOS APROVADOS NA REQUALIFICAÇÃO:**

<b>ORDEM</b>	<b>ALUNO</b>	<b>MÉDIA</b>
1	Alan Nascimento	7,48
2	Alexandre Bressan	7,79
3	Alesanco Neves de Farias	7,64
4	Bruno da Silva João	7,86
5	Diogo Leonésio Feltrin	7,85
6	Henrique Oenning	8,03
7	Mayck Mendes Scremim	7,45
8	Nicanor Marques Costa	7,82
9	Pedro Paulo Martins Rodrigues	7,64
10	Renato Viana Horácio	8,10
11	Ronelson Vieira Ramos	7,65

---

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM**  
Diretor de Ensino do CBMSC

**CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL  
BIGUAÇU**

1. Aprovo o relatório final do curso em epígrafe, apresentado pelo Sub Ten BM ELSON DOS PASSOS, Resp. p/ Cmdo do 3ª/2ª/1º BBM, com os seguintes dados básicos:

1. **NOME DO CURSO:** Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil;
2. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Praia de Palmas;
3. **CARGA HORÁRIA :** 120 h/a;
4. **INÍCIO:** 30 Out 06;
5. **TÉRMINO:** 01 Dez 06;
6. **NÚMERO DE MATRICULADOS:** 23 alunos;
7. **NÚMERO DE APROVADOS:** 23 alunos;
8. **RELAÇÃO NOMINAL E MÉDIA FINAL DOS ALUNOS APROVADOS:**

ORDEM	ALUNO	MÉDIA
1	Gisleine Aver	9,66
2	Matheus Zacarias de Assunção	9,41
3	Filipe Carlos Guilherme	9,33
4	Ulisses Goerdet Castro	9,23
5	Jandir Ilson Soares	9,23
6	Jhonathan Sergio Medeiros	9,15
7	Pedro Diego Quintino	9,07
8	Deivid Francisco Medeiros	9,07
9	Ivonei Gallas	9,00
10	Ricardo Gonçalves Gomes	8,83
11	Adelson Ademir Machado	8,74
12	Riverlan Kaufmann	8,74
13	Adriano Crispim	8,66
14	Leonardo José Martins	8,66
15	Lizangelo Ladimir de Oliveira	8,66
16	Rogério Valdemir Marques	8,66
17	Paulo Henrique Venâncio	8,66
18	Tiago Peres Marques	8,56
19	André Alonso dos Santos	8,48
20	Ispakit João Oliveira	8,33
21	Bruno Figueira da Silva	6,95
22	Marcos Paulo Reinaldo	6,90

<b>ORDEM</b>	<b>ALUNO</b>	<b>MÉDIA</b>
23	Rodrigo Pedrizi	6,80

**EDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC

(Conf. Nota para Boletim Nr 010 de 12-02-2007, DE/CBMSC)

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **Funções Diversas**

De Chefe da DiRH/DA/CBMSC

Passa a responder, acumulativamente com as funções que já exerce, pela Chefia da DiRH/DA/CBMSC o 1º Ten Mat 924669-0 FABIANO de Souza, do dia 10 a 13 de fevereiro de 2007, por ter o Cap Mat 910745-2 REINALDO Valmiro Correia, entrado em gozo de férias no dia 10 de fevereiro de 2007, enquanto durar o afastamento do titular Maj Mat 911919-1 Ronaldo LESSA. (Conf. NB Nr 13 da DiRH/DA/CBMSC de 12-02-2007)

##### **Férias Regulamentares – Sustação**

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do 1º Ten BM mat 920263-2 SANDRO MARTINS, a contar de 06 de fevereiro de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

**FABIANO DE SOUZA – 1º Ten BM**

Resp.p/chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conf. NB Nr 14 da DiRH/DA/CBMSC de 12-02-2007)

#### **ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

Sem Alterações

#### **ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

##### **Movimentação**

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado por ter sido empregado na Operação Veraneio 2006/2007 conforme a Nota nº 912/DiRH/DA/CBMSC de 28 de novembro de 2006:

**Sd BM Mat 921571-9 Eraldo Padilha Minosso** do 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha para o 1º/2ª/5º BBM - São Joaquim, sem trânsito, sendo a contar de 8 de fevereiro de 2007, devendo apresentar-se no destino, munido de suas alterações.

**REINALDO VALMIRO CORREIA - Cap BM**

Resp/ p/Chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota Nr 181-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus, de 7-02-2007)

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **COM ÔNUS** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

**Sd BM Mat 921172-1 Anderson Martins Cardoso** da CCS/Cmdo Geral do CBMSC - Florianópolis para o 1º/2ª/4º BBM - Tubarão, com 5 (cinco) dias de trânsito, sendo a contar de 9 de fevereiro de 2007, devendo apresentar-se no destino no dia 14 de fevereiro de 2007 no destino, munido de suas alterações.

**REINALDO VALMIRO CORREIA - Cap BM**

Resp/ p/Chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota Nr 195-07: DiRH/DA/CBMSC – Movimentação Com Ônus, de 8-02-2007)

**Averbação Por Tempo de Serviço**

No processo de averbação de serviço prestado à Marinha do Brasil, do Soldado BM Mat 924019-5 Alexandre Pinto Cardoso, da 1º/1ª/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

**1. Defiro** o pedido formulado pelo **Soldado BM 924019-5 Alexandre Pinto Cardoso**, do 1º/1ª/7ºBBM, devendo-se proceder a averbação de **365 (trezentos e sessenta e cinco)** dia (s), correspondentes à **01 (um)** ano (s), **00 (zero)** mês (es) e **00 (zero)** dia (s), referente ao tempo de serviço prestado junto às Forças Armadas (**Marinha do Brasil – Comando do 5º Distrito Naval**);

**2. À DiRH-1** para proceder a averbação do tempo de serviço pleiteado, devendo ser consignado a **incidência “ 1” só aposentadoria**, quando do registro da averbação, nos termos do que preceitua o art. 143, I e §1º da Lei n. 6.218/83 c/c § 1º do art. 2º c/c art. 5º da Lei Complementar n. 36/91 c/c o art. 14 da Lei Complementar n. 93/93;

**3. À DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

**4. Inserir no SIRH**;

**5. Arquive-se** o processo na **DiRH-1** .

**REINALDO VALMIRO CORREIA – Cap BM**

Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota para Boletim Nr 10, de 7-02-2007 da DiRH/DA/CBMSC)

No processo de averbação de INSS, do Soldado BM Mat 924019-5 Alexandre Pinto Cardoso, do 1º/7ºBBM, dou o seguinte despacho:

**1. Defiro** o pedido, do **Sd BM Mat 924019-5 Alexandre Pinto Cardoso**, devendo-se proceder à averbação de **932 (novecentos e trinta e dois)** dias, correspondentes à **02 (dois)** ano (s), **06 (seis)** mês (es) e **22 (vinte e dois)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro de 1985 c/c o **Art. 5º**, do **Decreto nº 1.905** de 13 de dezembro de 2000.

**2. À DiRH-1** para que seja publicado em **BCG**;

**3. Inserir no SIRH**;

**4. Arquive-se** o processo na **DiRH-1**.

No processo de averbação de INSS, do Cabo BM Mat 900610-9 Luiz Carlos Ferreira, da 2º/2ª/1ºBBM, dou o seguinte despacho:

**1. Defiro** o pedido, do **Cb BM Mat 900610-9 Luiz Carlos Ferreira**, devendo-se proceder à averbação de **192 (cento e noventa e dois)** dias, correspondentes à **00 (zero)** ano (s), **06 (seis)** mês (es) e **12 (doze)** dia (s), de acordo com as informações prestadas pela DiRH-1, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no **Art. 43, § 2º**, da **Lei nº 6.745** de 28 de dezembro

de 1985 c/c o Art. 5º, do Decreto nº 1.905 de 13 de dezembro de 2000.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em BCG;
3. Inserir no SIRH;
4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

---

**REINALDO VALMIRO CORREIA – Cap BM**

Resp p/ Chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme Nota para Boletim Nr 11, de 9-02-2007 da DiRH/DA/CBMSC)

**Férias Regulamentares - Sustação**

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Cb BM mat 915316-0 Sezinho Alexandre Zucco PAOLI, a contar de 08 de fevereiro de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

---

**FABIANO DE SOUZA – 1º Ten BM**

Resp.p/chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme NB Nr 12 de 12-02-2007, da DiRH/DA/CBMSC)

De acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, art. 65, §§ 1º e 3º; bem como a Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto as férias do Sd BM Mat 920399-0 JOFRE Lisboa, a contar de 12 de fevereiro de 2007, por extrema necessidade do serviço, com o registro junto ao SIRH, em nível de histórico.

---

**FABIANO DE SOUZA – 1º Ten BM**

Resp.p/chefia da DiRH/DA/CBMSC

(Conforme NB Nr 15 de 12-02-2007, da DiRH/DA/CBMSC)

**Férias Regulamentares – Adiantamento de Gozo**

Na solicitação contida na Parte nº 15-DiLF, datada em 31 Jan 07, do Sd BM Mat 919227-1 GIOVANI Aparecido Barbosa, o qual solicita 01 dia para desconto em férias, no dia 01 Fev 2007. Autorizado pelo Cap BM Carlos Charlie Campos Maia – Chefe do Depto Logística/DiLF, em 01 Fev 2007. (Conf. NB Nr 05-DiLF de 9-02-2007)

**Solicitação - Despacho**

Na solicitação contida na Parte nº 14-DiLF, datada em 29 Jan 07, do Sd BM Mat 927664-5 MAURICIO Matos Rosa, o qual solicita que, apartir do dia 12 Fev 2007, o seu horário de expediente seja cumprido das 12h as 18h, em função de estar matriculado no período noturno, do Curso de Direito, da Faculdade Estacio de Sá, cujo início das aulas se dá as 18h40min. Autorizado pelo Cap BM Carlos Charlie Campos Maia – Chefe do Depto Logística/DiLF, em 31 Jan 2007. (Conf. NB Nr 05-DiLF de 9-02-2007)

**Serviço de Saúde**

Compareceu ao HPM o Sd BM Mat 921295-7 Jorge Henrique JUTTEL, da DiLF/DA/CBMSC, o qual obteve o seguinte parecer: Incapaz temporariamente para o serviço, LTS de 60 dias, a contar de 07/02/07. Assina: Júlio César Vidal Verdi - 1º Ten Méd. PM Mat. 919.406-1, CRM 4340 -Presidente da JMC. (Conf. NB Nr 05-DiLF de 9-02-2007)

**ALTERAÇÕES DIVERSAS**

## **Portaria**

**PORTARIA Nº 026/CBMSC/2007, de 25 de janeiro de 2007.**

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XIV do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005 e alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e considerando que:

- o Projeto da Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar (LOB BM), foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo em 2003, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão;

- o CBMSC necessita de um órgão de execução para o gerenciamento das atividades técnicas, a fim de cumprir atribuições constitucionais nos serviços de prevenção de sinistros e catástrofes, nos limites de sua competência, além de outras estabelecidas em lei.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Criar, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2004, até que a LOB BM seja aprovada e sancionada, a Diretoria de Atividade Técnicas – DAT, Órgão de Execução, estruturando-a da seguinte forma:

I – Secretaria;

II – Adjunto a Diretoria de Atividade Técnicas – Adj DAT;

III – Divisão de Análise – DA;

IV – Divisão de Vistorias – DV; e

V – Divisão de Perícia – DP.

Art. 2º Ficam convalidados os atos previstos e praticados pertinentes a Diretoria de Atividade Técnicas, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com as ressalvas previstas.

**ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

(Publicado em DOE Nr 18.054 de 30-01-2007)

## **Publicação Edital**



**ABEPOM**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA**

## **Edital de Convocação**

Pelo presente edital, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições, principalmente aquelas

estabelecidas nos artigos 13, 14, 17, 19, 21 e 36 do Estatuto Social da ABEPOM e no artigo 56 do Regulamento Eleitoral da ABEPOM, convoca os Representantes Natos e Eleitos para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária da ABEPOM, no dia **29 de março de 2007**, as **09:30 horas**, no Centro de Ensino da Polícia Militar de Santa Catarina, sito à Rua Madre Benvenuta nº 265, Bairro Trindade , Florianópolis,SC.

A assembléia terá a seguinte ordem do dia:

11. Posse dos novos Membros Natos e Eleitos;
12. Análise da prestação de contas 2006;
13. Análise e votação do Relatório do Conselho Fiscal referente às contas da ABEPOM no exercício 2006;
14. Eleição do Conselho Fiscal para o biênio 2007-2008, nos termos do Título IV do Regulamento Eleitoral da ABEPOM;
15. Análise e votação da Diretriz nº 01 de 12 de fevereiro de 2007, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos Membros Eleitos do Conselho de Representantes, para o período de 29 de março de 2007 à 15 de janeiro de 2008;
16. Assuntos gerais.

Florianópolis, 12 de Fevereiro de 2007.

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA  
Presidente de Honra

---



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA**

## **Edital de Convocação**

Pelo presente edital, o Presidente de Honra da Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina – ABEPOM, no uso de suas atribuições, principalmente aquelas estabelecidas no artigo 12, alínea a, no artigo 14, § 3º, no artigo 15 e parágrafo e no artigo 21 § 1º e § 2º do Estatuto Social e no artigo 14 caput e parágrafo único do Regulamento Eleitoral e em cumprimento a deliberação em Assembléia Geral de 01 de novembro de 2006, convoca os associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária Suplementar, visando a eleição dos Representante Eleitos da Assembléia Geral para o período de 29 de março 2007 à 15 janeiro de 2008, a realizar-se no dia 13 de março de 2007, das 13:30 horas as 17:30 horas.

Para que chegue ao conhecimento de todos, dê-se a mais ampla divulgação.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2007.

## **Procedimento Operacional Padrão**

### **ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO GERAL**

#### **PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO Nº 011/2007/BM-3/CBMSC**

#### **ASSUNTO: POUSO E DECOLAGENS DE HELICÓPTEROS EM LOCAIS DE POUSO EVENTUAL (HELIPONTOS) DE OBM**

##### **1. FINALIDADE:**

Regular o pouso e decolagens de helicópteros em locais de pouso eventual (helipontos) em quartéis do CBMSC.

##### **2. REFERÊNCIAS:**

- a. Constituição Federal.
- b. Constituição Estadual.
- c. Dec. Lei nº 88.777/83.
- d. Lei nº 7.565 de 16 de dezembro de 1986, dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica.
- e. Portaria nº 27 (EME/77 / - Cap II - 5 – 2).
- f. RBHA 91 (Subparte "K").
- g. ICA 100-12 (instrução do Comando da Aeronáutica).
- h. ICA 100-4 (instrução do Comando da Aeronáutica).
- i. POP nº 009/2005/BM-3/CBMSC

##### **3. OBJETIVOS:**

- a. Definir, regular e orientar as Gu BM quanto ao pouso e decolagens de helicópteros em áreas de OBM do CBMSC.

##### **4. SITUAÇÃO:**

Estado de Santa Catarina, através da PMSC, conta atualmente com 2 (duas) aeronaves, estando uma baseada em Florianópolis e outra aeronave baseada em Joinville, a Polícia Civil de SC possui 01 (uma) aeronave, a Polícia Rodoviária Federal possui 01 (uma) aeronave, e o Governo do Estado possui 01 (uma) aeronave que realiza o transporte de dignitários através de contrato de locação, que, com frequência, utilizam o heliponto como ponto de apoio para suas operações aéreas.

##### **5. MISSÃO:**

Geral – Orientar os BBMM quanto ao uso dos locais de pouso eventual sob responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar.

## 6. EXECUÇÃO

### a. Conceito de Operação:

1) As aeronaves em missão de emergência terão prioridade para pouso.

2) Missões de emergência: são aquelas cujo atendimento impõe a condição de urgência, tendo em vista um perigo imediato ou grave risco de vida de pessoas e onde a intervenção policial não pode ser adiada, suspensa ou não realizada. Caracterizam-se sempre, como ocorrências emergenciais decorrentes de sinistros (afogamentos, incêndios, destruição de meio ambiente, assaltos a bancos e carros fortes, seqüestros, etc).

3) Missão de Misericórdia (MMI): É o transporte aéreo de doentes e feridos bem como transporte de medicamentos e recursos médicos em geral, normalmente efetuados de inopino e utilizando-se os recursos disponíveis.

4) Missões planejadas: são aquelas que, não se enquadrando nas situações de emergência, necessitam de prévio planejamento e autorização do Comandante. As missões planejadas dividem-se em:

a) de rotina: são aquelas missões precedidas de planejamento, com o objetivo de se suprir a necessidade da periodicidade e da prevenção. Estão inclusas aqui as patrulhas aéreas e o treinamento para a manutenção técnica das tripulações.

b) eventuais: são aquelas de apoio, cuja natureza não se caracteriza tipicamente como operações aéreas, mas de interesse do Estado. Incluem-se aqui os diversos apoios prestados aos órgãos do Estado (CASAN, CELESC, TELESC, FATMA, IBAMA, Gabinete do Governador, etc.).

5) A integração Ar/Solo está consubstanciada no perfeito entrosamento entre as frações terrestre e aérea que atuarem em conjunto para o desencadeamento de ações ou operações bombeiro militares, com objetivos definidos. Para garantia desse entrosamento, devem ser observados os seguintes princípios:

a) Conhecimento das potencialidades do processo de socorrimento aéreo, como plataforma de observação, mobilidade operacional, redução do tempo resposta, e um elo adicional na coordenação e controle de todo efetivo disposto no teatro de operações.

b) Conceituação:

(1) Guarnição de Operações Aéreas – GOA – É a fração composta pela Tripulação Militar, integrando os esforços efetivados pelas frações BM/PM de terra com o fim de alcançar os objetivos da Corporação no quadro da segurança pública.

(2) Busca e Salvamento Aéreo – Exercício dinâmico do Poder de Polícia e em cumprimento da atividade de socorrimento público, dentro da esfera de competência do Corpo de Bombeiros Militar, realizando missões com o emprego de aeronaves em operações, isolada ou em conjunto com as frações BM/PM de terra, cumprindo missões de observação, coordenação, busca, resgate, salvamento e socorro público, e de fiscalização e reconhecimento.

(3) Tripulação Militar – É a guarnição de operações aéreas, integrada pelo Comandante da aeronave e Comandante de Operações Aéreas, e por Tripulantes Operacionais.

(4) Heliponto – Área homologada ou registrada, ao nível do solo ou elevada, utilizada para pousos e decolagens de helicópteros.

(5) Heliporto – Heliponto público dotado de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

(6) Comandante de Operações Aéreas – COA – Oficial responsável pela coordenação das operações aéreas.

(7) Comandante de aeronave – Oficial responsável pelo comando, condução e segurança da aeronave.

(8) Área de Pouso Ocasional – Área de dimensões definidas, que poderá ser usada em caráter temporário, para pousos e decolagens de helicópteros mediante autorização prévia, específica e por prazo limitado, do Comando Regional respectivo (SERAC).

**(9) Área de Pouso Eventual – É uma área selecionada e demarcada para pousos e decolagens de helicópteros, possuindo características físicas compatíveis com aquelas estabelecidas pelo DAC para helipontos normais, que pode ser usada, esporadicamente, em condições meteorológicas visuais (VMC), por helicóptero em operação de salvamento, de socorro médico, policial, transporte de dignitários, etc.**

(10) Orientador de pouso – Militar habilitado, que tem por finalidade orientar de terra o pouso e decolagem da aeronave.

(11) O Comandante da OBM deverá providenciar o planejamento de treinamentos operacionais necessários às equipes das Unidades Operacionais para o caso de embarque e desembarque de aeronaves, recebimento da aeronave nas instalações dos quartéis, guarda da aeronave, operações de salvamento de tripulantes em caso de sinistro, etc.

b. Condições de Execução:

As guarnições atuarão em sintonia com os esforços das frações de tropa de terra e água, nas seguintes naturezas de ocorrências:

a) Missões típicas de Bombeiro Militar.

b) Assistência a pessoas necessitadas.

c) Atuar em apoio às Unidades da Corporação e Unidades de Órgãos voltados a Segurança em Operações de Segurança Integrada.

d) Apoio a Órgãos Governamentais:

(a) Transporte de autoridades que requeiram condições de segurança e rapidez.

(b) Apoio a Operações de fiscalização (Saúde, Fazenda, Meio Ambiente, etc.).

(c) Apoio a órgãos policiais.

c. Procedimentos das GU para receber aeronave no local da ocorrência:

a) Isolamento de local adequado para pouso:

(1) Praia:

- Deve isolar uma área de aproximadamente 40 X 40.
- Solicitar as pessoas que fechem os guarda-sol e segurar objetos soltos.
- Não permitir que pessoas cruzem a área de isolamento.
- Observar a sinalização feita pelos tripulantes.
- Realizar a sinalização padrão.
- Evitar a aproximação de embarcações.
- Não permitir a passagem de banhista pela água.
- Retirar a cobertura (bico de pato ou boné).

(2) Rodovias:

- Isolar área livre de fios e obstáculos.
- Parar o fluxo de veículos e pessoas.
- Indicar fios próximos a área de pouso.
- Realizar a sinalização padrão.
- Retirar a cobertura.

(3) Campos de Futebol:

- Local ideal sempre que possível para pousos e decolagens.
- Observar se não existe fios passando pelo campo.
- Se não há redes de contenção nas laterais e sobre o campo.
- Retirar a cobertura.

Obs: Em qualquer das circunstâncias aqui expostas ou em qualquer outra que o BM/PM se deparar:

- Se entrar areia nos olhos – sente onde estiver e aguarde, até a situação melhorar ou que alguém oriente.
- Se algum objeto sair voando – Não saia correndo atrás.
- Jamais se aproxime ou deixe alguém se aproximar da aeronave com os rotores girando e sem autorização de alguém da tripulação.
- Na aproximação da aeronave proteja seus olhos.
- Ao observar algo que a seus olhos esteja errado, procure informar a alguém da tripulação, pois, todos somos responsáveis pela Segurança.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

a. O Comandante da OBM é o responsável, perante o Comando Geral do CBMSC, pelo emprego operacional na Unidade das áreas de pouso eventual (heliponto), pela administração (controle), instrução, disciplina de uso de tais locais, seja nos quartéis, como no GBS, ou próximo as áreas de apoio, como ao lado do Posto de Guarda-vidas da Praia Mole.

b. Os locais de pouso eventual (heliponto) deverão estar sinalizados identificando em placas de identificação o local (Corpo de Bombeiros Militar; OBM), informado que é local de pouso de aeronaves de emergência.

c. No caso de solicitação de pouso de aeronave em transporte de dignitários, o Comandante da Aeronave, ou autoridade que realizar o contato, deverá ser informado do uso restrito do local, podendo permanecer o tempo necessário para o embarque/desembarque da autoridade, não podendo

deixar a aeronave taxiada e afastando-se do local, uma vez que a mesma deverá decolar em caso de uso imediato por aeronave em serviço de emergência.

O Cmt da Gu local deverá identificar e inteirar-se da missão desempenhada pela aeronave que desejar realizar o pouso nos locais destinados as aeronaves em serviço de emergência, registrando: matrícula da aeronave, Piloto em Comando, telefone de contato, nome da autoridade a bordo da aeronave.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 2007.

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do CBMSC

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem Alterações

ASSINA:

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

\_\_\_\_\_  
**ÁLVARO MAUS – Cel BM**  
Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina